



Comprovante de Publicação

Nº: **5687**

Identificação: **1221/2011**

Data/Hora Veiculação: **12/05/2011 16:36**

Data Publicação : **13/05/2011**

Ato: **ATA Nº 002/2011 - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Assunto: **PLANO DIRETOR**

Tipo: **Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Ementa: **Ata da reunião do Conselho Municipal do Plano Diretor realizada em 28/02/2011.**

**Completo**

1 ATA Nº. 002/2011 DE 28/02/2011 2 3 1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, as quinze horas, na sala 2de reuniões da CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Araucária, sede de reuniões do 3Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária, acontece a reunião ordinária, 4estando presente os seguintes conselheiros: Leonardo Afonso Brusamolin Junior, Salete 5Kulig, Sérgio Luis Prestes, Fabiana Moreno Casado, Josiane Novak, Criceli Luczysczyn 6Wolski, Paulo Henrique Areias Horácio, Jeulliano Pedroso de Lima, Moacir Marcos Tuleski 7Pereira, após assinatura da lista de presença e entrega da ata nº 001/2011 foi realizada a 8abertura dos trabalhos, definiu-se que a reunião seria consultiva visto que somente alguns 9conselheiros estavam presentes. Convidada para reunião a funcionária Geovana da 10Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; iniciada a reunião informando a seguinte pauta: 11entrega da minuta de Lei de ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), lei em elaboração ? 12apresentação para acolhimento de sugestões para votação na próxima plenária;Entrega de 13Minuta de Resolução e parâmetros construtivos de AIS (Área de Interesse Social) 14apresentação para acolhimento de sugestões para votação na próxima plenária;Análise e 15estabelecimento de parâmetros para vagas de estacionamento e pátio de manobras para a ZI 16(Zona Industrial);Análise do processo 000661/11 ? proposta de Resolução para parâmetros 17construtivos para habitação unifamiliar e comércio e serviço vicinal em ZI (Zona 18Industrial);Análise do processo 012379/10 ? solicitação de anuência prévia para construção 19de serviço e industrial em área rural;Apresentação e votação da Regulamentação do EIV ? 20resolução e minuta de Lei;Assuntos Gerais, Leonardo coloca que já foram identificados 21alguns problemas justificando as alterações, Fabiana explica como era antes e o que foi 22alterado, sobre a regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança Paulo Henrique coloca 23que deve-se observar bem o impacto causado pela empresa com definições bem elaboradas 24visando principalmente a questão sócio cultural. Leonardo coloca sobre a divergência no que 25se refere a perímetros, coloca que a Câmara aprovou duas leis com perímetros diferentes na 26mesma época e que a intenção é encaminhar um documento para Câmara para que ela se 27manifeste. Quanto ao processo nº 12379/10 Leonardo solicita que se encaminha a Secretaria 28Municipal de Urbanismo para caracterização, ou seja identificação da área e segundo se há 29alvará de construção ou autorização para funcionamento do barracão, ficando para análise na 30próxima reunião, Paulo coloca sobre a proposta de Lei de programa de incentivo empresarial, 31zona industrial, incentivo empresarial, asfalto, terraplanagem realizada pela CODAR e na 32zona rural a proposta é eletricidade, o cultivo de aves, que está em discussão o Conselho da 33CODAR, cita exemplo da grande industria de pneus da Suécia, da interferência no impacto, 34fala da obra e da infraestrutura , que essa questão é um investimento físico e que seja medida 35mitigadora o benefício gire em torno do projeto sócio-cultural/sócio social, criar uma carteira 36de projetos que não sejam eventos passageiros, pensar numa forma de como fazer funcionar 37o projeto, com novidades, incluindo creches, etc. Leonardo coloca que na ausência de 38parâmetros para procedimentos ficamos na busca de idéias de projetos sociais. Paulo 39Henrique coloca que a Cultura é figura jurídica de entidade privada com interesse público 40(organização social) coloca sobre a criação de captação de recurso privado como Lei/ pela 41incubadora- entidade mais projeto social no bairro com título de qualificação como pré 42requisito seja realizado pela CODAR ou por qualquer outra companhia, coloca ainda que o 43medo das empresas é que a entidade deixe de ter garantias. Realizado um estudado com a 44APMI mas não resolveu a questão continua sendo problema sócio cultural e que deve-se 45inserir na regulamentação, coloca ainda sobre o contato com o diretor geral da REIPAR sobre 46a inclusão do programa da Educação e que também não deu certo. Justifica a 47responsabilidade da CODAR em fazer asfalto, que o objetivo principal é o acesso 48empresarial.Tem como proposta um adendo para incluir ao termo ? regulamentação ? é 49preciso estudar melhor uma forma de operacionalizar, criar entidades para desenvolver 50projetos, que se possa reverter o valor gasto pelo Estudo de Impacto de Vizinhança em 4 5 ATA Nº. 002/2011 DE 28/02/2011 6 7 51projetos sociais. Nada mais constando, eu Conselheira Salete Kulig, lavrei a presente ata que 52vai assinada por mim e pelos conselheiros já referenciados. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 8 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.05.12 13:16:53 -0300